



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 035
FL. Nº 352
CONT. Nº 020-12-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA CAPAZ DE REALIZAR ENVIO E RECEBIMENTO DE ARQUIVO DE PRESENÇA DE CARGA PARA A RECEITA FEDERAL DO BRASIL ATRAVÉS DE VAN (VALUE ADDED NETWORK), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao 1º dia do mês de abril de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor Empresarial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG nº 1.262.963-0-PR. e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.920.632-0, Pregão Eletrônico nº 002/2012-APPA, devidamente autorizado pelo Presidente da APPA, em 15/04/2014, assina com **E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Avenida França, nº 1162, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, Fone: (51) 3325-8100 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.385.111/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **ALEXANDRE DA SILVEIRA DOS SANTOS**, portador da CI/RG nº 7089671247 SJS/II e inscrito no CPF/MF sob nº 004.246.210-02, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2012 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de maio de 2016, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 17 de maio de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



JONATO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 353
CONT. Nº 020-12-04

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:- R\$ 18.104,00 (dezoito mil, cento e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, sob Classificação Financeira nº 77.81.333908.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de abril de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
PRESIDENTE DA APPA

LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ALEXANDRE SILVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA Muriel Fernanda F. Benites
RG: 8086580837

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
DE CONTRATOS

Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
1395 Fax: (41) 3420-1223



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ALEXANDRE SILVEIRA DOS SANTOS por E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA., indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 05 de abril de 2016.
Emol R\$6,10 - SELO: 0459.01.1600002.68042 (R\$0,40)

Diego Hickmann
Escrevente Autorizado

39171